



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024

P.ADM. Nº 010/2024 – Emenda Parlamentar

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de fomento nº 031/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG**, doravante denominada OSC, resolve modificar o Termo de Fomento nº 010/2024, que tem por objeto fomentar a construção de saberes e empoderamento acerca da pluralidade étnico-racial e étnico-cultural, etarismo, gênero, bem estar, direitos fundamentais e cidadania, tendo como instrumento o desenvolvimento de um programa de formação para a cidadania, acesso à cultura, à educação e ao esporte, com o objetivo de consolidar práticas de sociabilidade e participação comunitária nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009). Como forma de efetivação da Política Nacional de Direitos Humanos, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 010/2024 até 09/10/2025, em razão de 103 (cento e tres) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria, respectivos aditivos e plano de trabalho, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 19 de dezembro 2024.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania